

DECRETO Nº 245/2024

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais de Águas Frias –SC, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda feira), em virtude da data em que oficialmente se comemora o dia do Servidor Público.

Art. 2º - Permanecem em atividade normal, os serviços considerados essenciais no Município de Águas Frias -SC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 21 de outubro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.